



PORTARIA G.P. N°.: 746, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **04 (quatro) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO	15/05/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, NA AGÊNCIA DE FOMENTO, RESOLVER PENDENCIAS DE PROPOSTA, LEVAR LISTA DE CERTIFICADOS PENDENTE NO PNE QUE FALTARAM (TODOS DOC. CONF. ANEXO).	R\$ 80,00
	BRASÍLIA - DF	17/05/2019	DESLOCAMENTO ATE BRASÍLIA NA AGENCIA SEBRAE, COM TODOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO PARA SEMINARIO SOBRE A NOVA FORMALIZAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO “BRASIL CIDADÃO” NO PORTAL DO EMPREENDEDOR.	R\$ 150,00
	GOIANIA - GO	21/05/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIANIA, ATE A AGENCIA SEBRAE, PEGAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SEMANA MEI, E DESLOCAR ATE AGENCIA DE FOMENTO.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	27/05/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, ATE A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S.A, LEVAR PROPOSTA DE CLIENTE ‘MARCO AURELIO DE SOUZA’ E PEGAR PROPOSTA LIBERADA E RESOLVER PENDÊNCIA DA LOJA ALTAIR.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 390,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal